

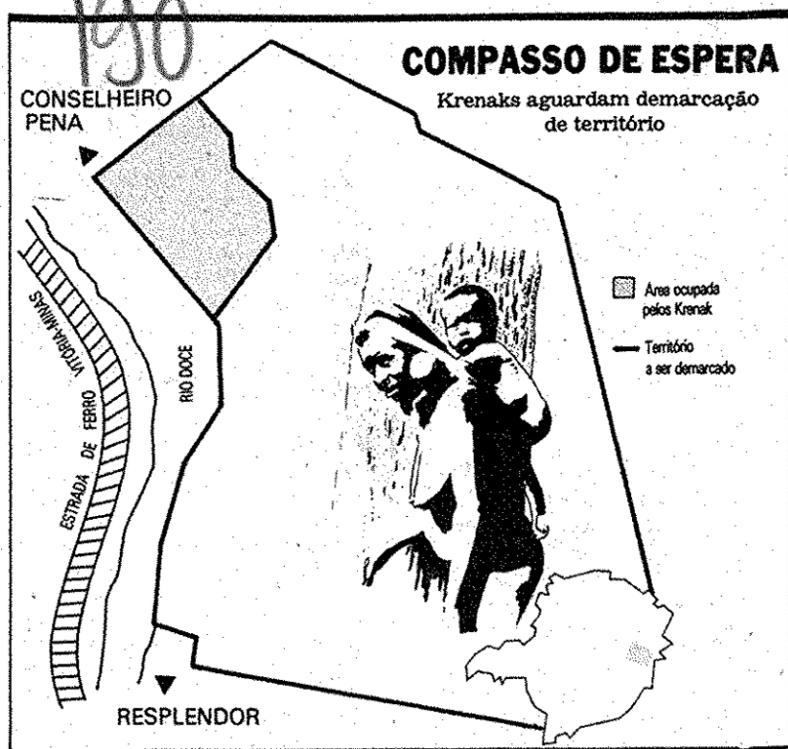
# Povos Indígenas no Brasil

Fonte Diário da Manhã Class.: Krenak 196

Data 11/09/93 Pg.: \_\_\_\_\_

## Povo Krenak se mobiliza para garantir demarcação

Definição de área depende de decisão do Supremo



Encontra-se na pauta de julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) desde o mês de maio, o processo para a demarcação dos 4 mil hectares de área pertencente ao povo Krenak, no município de Resplendor, Vale do Rio Doce, que se baseou no Laudo Antropológico da professora da Universidade Federal da Bahia, Maria Hilda Paraíso, comprovando a posse imemorial da terra pelos Krenaks. No entanto, adverte o coordenador do Conselho Indigenista Missionário/região Leste, Luís Lobo, os Krenaks correm o risco de ver o sonho desfeito, caso expire o prazo dado pela atual Constituição para a revisão e haja mudanças no Estatuto do Índio.

Representantes das nações indígenas do Estado — Krenak, Maxacali, Kaxixó, Pataxó, Pankraru, e Xacriabá — vão participar da Jornada Guerreira pela Paz, dia 12 de setembro no Parque das Mangabeiras, trazendo seus depoimentos sobre os conflitos vividos nas áreas indígenas. Eles aproveitam a manifestação para colher assinaturas para um manifesto que levarão a Brasília, no dia 16, quando o Conselho Indigenista Missionário realiza uma mobilização nacional em defesa dos direitos das nações indígenas no Brasil.

**História** — Segundo a autora do Livro "Os Borun do Watu" (Os índios do Rio Doce), Geralda Chaves Soares, antes de 1913, os Krenaks já viviam às margens do Rio Doce e lutavam pelo seu território. Na década de 20, começaram a negociar com o governo de Minas, Arthur Bernardes, a demarcação de suas terras. Ainda hoje, explica ela, depois de serem exilados por várias vezes, os Krenaks não têm seu território demarcado, enfrentando repetidos conflitos com fazendeiros da região.

Ocupando 12,32 % do território mineiro, a área da Bacia do Rio Doce no estado de Minas Gerais é um retrato da devastação sofrida pela região desde o século 18. O desequilíbrio ambiental que resultou na extinção de muitas espécies animais e vegetais, bem como no desaparecimento da maior parte das nascentes, são indícios da degradação que a ocupação desordenada trouxe para a região. Não obstante, os Krenaks ainda estão entre nós neste fim de século, mesmo tendo enfrentado guerras, exílios, clandestinidade, opressão, adverte Geralda Chaves.

**Militarização** — A história da ocupação da região, explica Geralda Chaves, pode ser resumida na militarização da área com a criação de quartéis em território indígena, transmissão de doenças, inclusive venéreas, no assassinato de crianças, e o massacre de aldeias inteiras. Ainda conforme Geralda Chaves, a busca da riqueza das minas fez com que alguns territórios indígenas fossem invadidos pelos colonizadores. Em 1779, foi fundada em Portugal a Academia de Ciências de Lisboa, sendo que a equipe criada trabalhava no estudo de novas formas para explorar as colônias. O assunto mais pesquisado era o esgotamento das minas de ouro, já no começo do século 18, e a região do Rio Doce era a mais almejada como fonte promissora de riquezas. No entanto, os obstáculos apontados iam desde a resistência dos índios botocudos (como eram chamados os povos da região), as febres, e as cachoeiras do Rio Do-

ce. As propostas para vencer tais problemas eram acabar com os índios da região, bem como o incentivo da mineração, agricultura e comércio no Vale do Rio Doce.

Também a Companhia do Vale do Rio Doce ao executar o seu projeto da construção da Estrada de Ferro Vitória Minas, corta o território Krenak, sendo que os índios não foram indenizados pelos prejuízos, acrescenta Chaves.

**Demarcação** — Pela Lei número 788 de 18 de fevereiro de 1920 e o Decreto número 5.462 de 10 de outubro de 1920, o governo do Estado de Minas Gerais, na pessoa do Arthur Bernardes, faz uma doação de 3,98 hectares, à União para a fundação de uma colônia para os índios Krenak e Pojixá. Neste período a área pertencia ao município de Teófilo Otoni. Passa depois para Itambacuri e depois para Resplendor, quando este se torna município. Na doação inclui-se mais 2 mil hectares para ali incluir outras aldeias. Durante a demarcação não é encontrado nenhum posseiro, fazendeiro ou colono morando na área.

Em 1923 ocorre o massacre de Kuparak, quando são assassinados vários homens e mulheres Krenaks, e em 1927, desconhecendo a cultura desses povos que foram aldeados no Vale do Rio Doce, o governo de Minas exige que se estabeleça ali, de qualquer forma, uma Colônia Agrícola. Isto implicava em transformar os índios em mão-de-obra para produzir alimentos, e os Krenaks resistem.

**Ocupação** — Na década de 30, continuam os arrendamentos de terra, com os fazendeiros se aproveitando deste mecanismo para ocupar as terras indígenas. Os Krenaks são encurralados pelos colonos que cortam as matas, impedindo-os de fazer seus rituais, caçar e andar livremente.

Por volta da década de 70 a Funai entra com uma ação de reintegração de posse para reaver toda a área do Posto Indígena invadida por fazendeiros, que em memorial enviado ao presidente Médici, alegavam ter o direito de posse, por estarem lá há 50 anos, e argumentavam inexistir índios na região. A ação de despejo foi sustada pela secretaria particular da presidência, sob a alegação de que a doação do Estado à União objetivava a fundação de colônias destinada aos índios Krenaks e Pojixás, ora extintos.

Foram iniciadas negociações para a troca da área dos Krenaks por uma área do Parque Florestal de Coronel Fabriciano, que foram sustadas e a área do Parque substituída pela Fazenda Guarani, no município de Carmésia, de propriedade da Polícia Militar de Minas Gerais, considerada improdutiva.

**Diferenças** — Na Fazenda Guarani, os Krenaks são obrigados a uma convivência forçada com índios de diferentes culturas, sob forte repressão da parte da Funai. Não suportando a situação, muitas famílias se dispersaram pelas regiões de Colatina (ES), Conselheiro Pena (MG), Posto Indígena de Vanuíre (SP), e Resplendor (MG).

Em 1984 eles ocupam uma das fazendas tituladas pela Ruralminas e mesmo sendo despejados por decisão do Juiz da Região, eles conseguem a reintegração da fazenda. Em 1988 são despejados novamente. (Miriam Gontijo)